



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 300/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	31ª	RO
Sala das Sessões		
Em	09	09 / 2024
<i>Eldir J. B.</i>		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, instalar lixeiras na Praça Fernão Dias, no bairro Quinta do Sumidouro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção dos espaços públicos constitui um requisito importante para o Município, proporcionando aos usuários conforto e segurança. No entanto, a falta de lixeiras na praça tem feito com que o lixo fique espalhado por todo o lado.

Nos dias que acontece a Feira, os expositores armazenam seu lixo em sacos plásticos e acabam levando-os para serem descartados em suas residências, para que os mesmos não fiquem espalhados ou revirados por animais, causando uma série de consequências desagradáveis.

As lixeiras melhoram o aspecto do ambiente, que fica mais limpo e agradável, evita que o lixo seja espalhado, facilita a coleta, melhora o bem-estar da população e o visual do bairro. Descartar corretamente os resíduos contribui para reduzir a poluição do solo, da água e do ar.

O uso das lixeiras nos espaços públicos, demonstram na prática, a relevância da contribuição de cada um na conservação do meio ambiente. Por meio dessas ações, as pessoas percebem seu papel como agentes transformadores do meio e reconhecem os efeitos das suas atitudes no mundo em que vivem.

Manter a cidade limpa é um ato de cidadania e faz dela um local melhor e com mais qualidade de vida para todos.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora